

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 804, DE 28 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização dos cursos superiores de graduação, presencial, conforme planilha anexa, no s termos do disposto no artigo 32, inciso III, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Indeferimento da autorização de cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
01	201502008	LOGISTICA (TECNOLOGIA CO)	60 (sessenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA OSWALDO CRUZ	PROTECNICA PAULISTA LTDA	RUA BRIGADEIRO GALVAO PRÉDIO 540, BARRA FUNDA, SÃO PAULO/SP.
02	201505376	ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	60 (sessenta)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO IGUAÇU LTDA - ME	RUA VALENTIM CELESTE PALAVRO 1.501, CONJUNTO PANORAMA, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 145, de 31.07.2017 Seção 1, página 224)